



**PPGFAP – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
BIOLOGIA DE FUNGOS, ALGAS E PLANTAS**  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
88040-900, Florianópolis, Fone/Fax: (048) 3721-2713



**EDITAL Nº 05/PPGFAP/2020**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos, Algas e Plantas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições regimentais, CONVOCA:

Os membros do Colegiado Pleno do Programa de Pós-graduação em Biologia de Fungos, Algas e Plantas para a eleição de membros titulares e suplentes do colegiado delegado do Programa, para um mandato de 2 (dois) anos a partir de 15/04/2020.

De acordo com e-mail encaminhado dia 26 de março de 2020, há 4 ou 5 vagas disponíveis para membros titulares, a depender de eventuais candidaturas à coordenação. Caso as atuais suplentes sejam eleitas para as vagas de titulares, serão necessários também novos membros suplentes. Assim, as eleições para membros do colegiado delegado funcionarão da seguinte maneira:

- Os 4 candidatos mais votados serão eleitos membros titulares. A depender da eleição para a coordenação, que acontecerá em breve, o quinto candidato mais votado poderá também ser eleito membro titular;
- Se entre os 4 (ou 5) mais votados estiver(em) membro(s) já reeleito(s) uma vez ao colegiado delegado, este(s) passa(m) automaticamente à suplência, caso haja vacância neste cargo. Caso não haja, mesmo estando entre os mais votados, este(s) não é(são) eleito(s), pois não pode(m) assumir como titular(es);
- Caso as atuais suplentes estejam entre os 4 (ou 5) candidatos mais votados, o que ocasionará vacância do cargo de suplente, os próximos candidatos mais votados (ou seja, excetuando-se os eleitos como titulares) são eleitos para suplência (a não ser que se aplique o ponto anterior).

Os candidatos às vagas deverão requerer suas inscrições por e-mail, a ser enviado para [ppgfap@contato.ufsc.br](mailto:ppgfap@contato.ufsc.br) até 48 horas antes do pleito. O candidato deverá pedir, no mesmo e-mail, a confirmação do recebimento da candidatura. A votação também deve ser feita por e-mail, quando devem ser indicados, entre os inscritos, os(as) quatro candidatos(as) escolhidos(as). Cada etapa do cronograma está sujeita a recurso em até 72h.

Considerando que os recém-eleitos apenas poderão iniciar suas atividades após emissão das respectivas portarias, depreende-se que as atuais configurações da coordenação e do colegiado delegado permanecerão ativas até a posse dos novos membros. Até o momento, não existe uma sinalização sobre quando as portarias serão emitidas.

**CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO**

<b>Etapa</b>	<b>Datas</b>
Envio das candidaturas	até 5 de abril de 2020
Homologação das inscrições	6 de abril de 2020
Votação	7 e 8 de abril de 2020
Homologação do resultado	9 de abril de 2020

Pedro Fiaschi – coordenador do PPGFAP